



NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Tráfico de estupefacientes e associação criminosa

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, al. b), do Código de Processo Penal, informa-se que:

Na sequência do cumprimento pela PSP de mandados de busca e apreensão emitidos em investigação que corre termos no DIAP de Lisboa desde maio de 2025, no dia 18 de outubro o Ministério Público apresentou a primeiro interrogatório judicial sete arguidos indiciados pela prática do crime de tráfico de estupefacientes agravado, associação criminosa e detenção, uso e porte de arma proibida.

Após interrogatório e em consonância com o promovido pelo Ministério Público, o juiz de instrução criminal decidiu aplicar a todos os arguidos a medida de coação de prisão preventiva.

Resulta fortemente indiciado dos factos que desde, pelo menos, abril de 2024, os arguidos integram uma organização que se dedica à aquisição para posterior venda de elevada quantidade de haxixe na zona da Grande Lisboa, para o que utilizavam, para armazenamento do produto estupefaciente, instalações localizadas em zonas facilitadoras do seu transporte por água.

No decurso das diligências de busca, realizadas pela PSP, foram apreendidas 5,8 toneladas de haxixe, diversas armas de fogo, cerca de meio milhão de euros em dinheiro, lanchas rápidas e respetivos motores, vários equipamentos associados ao transporte em terra e à navegação de lanchas rápidas, inibidores de sinal, vários telemóveis e veículos automóveis.

A investigação, dirigida pelo Ministério Público da 1.ª secção do DIAP de Lisboa, está a cargo da Divisão de Investigação Criminal de Lisboa da PSP.

O inquérito encontra-se sujeito a segredo de justiça.

Lisboa, 20 de outubro de 2025

O Gabinete de Imprensa